

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

## EDITAL Nº 18/2019

DR., MANUEL DE OLIVEIRA LOPES, Vice-Presidente da Câmara Municipal e Vila Verde
Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o Executivo Municipal, em sua reunião de 04 do corrente mês de março, deliberou por unanimidade proceder ao fornecimento e colocação de sinais verticais de trânsito na Freguesia de Lanhas nos locais a seguir indicados, nos termos da planta que ao presente se anexa para do mesmo fazer parte integrante:  • 1 - Sinal B2 (paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos); para o entroncamento da Rua Minas do Ouro com a Rua Francisco Joaquim Fernandes Azevedo.
(E.N.308).
<ul> <li>1 - Sinal B2 (paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos); para o entroncamento da Avenida 1º de Maio com a Rua António Rodrigues.</li> </ul>
● 1 - Sinal <b>B2</b> (paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos); para o entroncamento da Rua João Fernandes com a Rua Francisco Joaquim Fernandes Azevedo (E.N.308).
<ul> <li>1 - Sinal B2 (paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos); para o entroncamento da Rua José Rodrigues Vilela com a Rua Padre António José de Araújo.</li> <li>1 - Sinal C16 (paragem e estacionamento proibido); para a Rua António dos Reis Tinoco (em frente ao Centro Social do Vale do Homem).</li> </ul>
Coordenador da Unidade de Contratação Pública o subscrevi
Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo

Paços do Município de Vila Verde, em 04 de março de 2019

O presente edital é afixado, pelo prazo de dias em 7/3/2019 e O(A) Funcionário(a)

